



Município de Astorga

Estado do Paraná

DECRETO N.º 136/2017

SÚMULA: ATUALIZA, PARA O EXERCÍCIO DE 2018, O VALOR DA UVC – UNIDADE DE VALOR PARA CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE ASTORGA – PR

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Atualiza para **R\$ 78,92 (setenta e oito reais e noventa e dois centavos)**, o valor da **UVC - Unidade de Valor para Custeio**, criada pela Lei Municipal nº 1.587/2002, de 27 de dezembro de 2002 e alterada pela Lei 1.634/2003-E, de 19 de dezembro de 2003, para efeito de custeio da iluminação pública no Município de Astorga.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 (deis) dias do mês de novembro de 2017 (dois mil e dezessete).


ANTONIO CARLOS LOPES

Prefeito Municipal


MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças